



OFÍCIO VEREADOR Nº 1132/2021

(CEI Vacina COVID-19 – Proc. nº 023/2021-L)

São Roque, 19 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Comissão Especial de Inquérito – CEI da Vacina Covid-19 – já realizou três reuniões até o momento, nas quais foram abordadas inúmeras questões acerca de possíveis irregularidades na vacinação de Covid-19 em nosso município.

Após deliberação, chegamos à conclusão da necessidade de analisar documentos para esclarecer fatos, que ainda não foram elucidados nas oitivas das testemunhas convocadas. Nesse sentido, **comunicamos a Vossa Excelência que no dia 25/05/2021, às 10h, a CEI realizará as diligências na Prefeitura (consoante disciplina do Art. 129, item 1, do RI):**

1. Proceder a verificações no processo de sindicância da servidora pública Elza Aparecida Incau, a fim de elucidar divergências apresentadas durante a oitiva da mesma.
2. Fornecimento de cópia de documentos que a CEI julgar relevantes aos trabalhos.

Informamos, ainda, a Vossa Excelência que esta CEI irá oficiar o Ministério Público solicitando as listas das pessoas vacinadas

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

em nosso município encaminhadas pela Prefeitura, em virtude do caráter sigiloso dos documentos.

Sabemos que Vossa Excelência não compactua com tais condutas e que prestará todas as informações que esta CEI solicitar para alcançarmos o interesse público e, se comprovadas as irregularidades, aplicar as penalidades aos infratores, nos termos da lei, no sentido de coibir novas condutas incompatíveis com o serviço público.

Atenciosamente,

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
Presidente da CEI

THIAGO VIEIRA NUNES
Vice-presidente da CEI

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
Relator da CEI

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

PROCOLO Nº CETSRS 19/05/2021 - 15:24 5687/2021/fap